



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://pilardosul.sp.gov.br)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – Arte, Educação Física e Inglês

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério) e do Decreto Municipal nº 4.462/2024 artigos 9 e 10, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Professores da Educação Básica II, em regime de substituição para o ano letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este chamamento tem por objetivo convocar os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025** para preenchimento das vagas temporárias de Professor de Educação Básica II, obedecida a seguinte ordem:

- a) **Professor de Educação Básica II – Arte:** Os candidatos classificados do n.º 01 ao 08 (2ª Chamada - não atendidos nos chamamentos anteriores).
- b) **Professor de Educação Básica II – Inglês:** Os candidatos classificados do n.º 01 ao 05 (1ª Chamada).
- c) **Professor de Educação Básica II – Educação Física:** Os candidatos classificados do n.º 01 ao 06 (2ª Chamada).

1.2. As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. As vagas temporárias são decorrentes de vagas surgidas após o processo de atribuição/remoção, a saber:

- Inglês: Licença Saúde (30 dias) na disciplina de Inglês, período da manhã, nas escolas EMEIFTI SATURNINO DIAS DE GÓES (10 aulas) e na EMEIFTI MASAJIRO OGAWA (16 aulas);
- Arte: 9 aulas de 45 minutos na Oficina de Linguagens Artísticas no período da tarde na EMEIFTI MASAJIRO OGAWA, devido exoneração à pedido da professora titular;
- Educação Física: 6 aulas de 45 minutos na Oficina de Corpo e Movimento no período da tarde na EMEFTI Dr. Narcizo José, devido pedido de desistência do professor titular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:

- a) Estejam devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;
- b) Atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições artigo 9º item I, para o exercício das funções de Professor de Educação Básica II.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os Candidatos Convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no dia 17 de julho, às 14h, munidos da documentação exigida no edital do Processo Seletivo.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação obedecerá a L.C 217/2007 artigo 28 incisos I e II, formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de julho de 2025.

(assina digitalmente)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F76EED571D1243EE915B13FB57E1EE5A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F76EED571D1243EE915B13FB57E1EE5A>